



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**PROCESSO Nº 819076/2023**

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**MODALIDADE:** ADESÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA).

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 002443/2025** referente ao **Processo de Adesão nº 819076/2023 ao Pregão Eletrônico nº 9-073/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA (PA), bem como a **Minuta do 2º e 3º Termo Aditivo aos Contratos nº 511/2023 e nº 512/2023**, originária do Processo Licitatório mencionado, que tem por objeto a



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

**prorrogação de prazo de vigência dos contratos e atualização das dotações orçamentárias** de ambos. Conforme exposto nas referidas minutas de aditivo. Com fulcro no disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos equivalentes.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88 com as CONTRATADAS –

CONTRATO	CONTRATADO	PRORROGAÇÃO	VALOR
511/2023	empresa <b>KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 17.461.786/0001-47	20 de março de 2025 até o dia 20 de março de 2026	<b>R\$ 130.604,79</b> (cento e trinta mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos)
512/2023	empresa <b>TAM COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.927/0001-05	20 de março de 2025 até o dia 20 de março de 2026.	<b>R\$ 1.025.717,57</b> (um milhão, vinte cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos),

Declara-se, ainda, que a **Minuta do 2º e 3º Termo Aditivo aos Contratos nº 511/2023 e nº 512/2023** está devidamente formalizada, atendendo às exigências legais e cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos para o referido aditamento. Destacam-se, entre os documentos anexos, o ofício nº 179/2025 - GAB/SEMED, a intensão na renovação, o parecer jurídico nº 128/2025/PGM/PMB, bem como as minutas do 2º e 3º Termo Aditivo aos contratos. Dessa forma, encontram-se, até o momento, apta a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos nos Termos Aditivos supracitados, os quais se encontram formalmente em ordem e observando as normas estabelecidas nos **Diplomas Licitacionais**, bem como sendo justificada a regularidade das minutas de



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

aditivos para as **prorrogações dos contratos** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHO CONDICIONADORES DE AR FRIO, FREEZERS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES E BEBEDOUROS, para atender às demandas da secretaria de educação do município, manifesto-me favoravelmente à ratificação do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 511/2023 e do 3º Termo Aditivo aos Contratos nº 512/2023**, oriundos da Adesão nº 819076/2023, permanecendo em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições já estabelecidas no contrato original, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 12 de março de 2025.

  
Milson Paulo Moraes Altenhofen  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 0029/2025- GPMB

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB